



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1949/2020

Concede Licença Maternidade à servidora Juliana de Fátima de Almeida Bernardini.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **JULIANA DE FÁTIMA DE ALMEIDA BERNARDINI**, matrícula funcional nº 582-1, portadora do CPF nº 056.083.049-18, ocupante do cargo Efetivo de Servente de Limpeza, lotada junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no período de 16 de outubro de 2020 até 12 de fevereiro de 2021, com base no art. 120 da Lei 060/2005 e suas alterações.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir 16 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 57º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no **Jornal D'OESTE**
Exemplar nº **2219**
Data **20/10/2020**